

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 16.588.352-7 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A CAMINHO MINIMO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - DIJKSTRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba –PR; e

A CAMINHO MINIMO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.306.330/0001-04, sediada na Marginal Comendador Franco, 1341, Curitiba /PR, doravante denominada Dijkstra, neste ato representada por meio de seu estatuto social, por seu Diretor Executivo Rafael Goes Turchenski, brasileiro, RG 8787691-8, CPF: 061.830.379-07, residente e domiciliado à Rua Felisbino Passos, 212, Bloco 6 apto 401, e por seu Diretor Técnico Fernando Padilha Ferreira, brasileiro, RG 12.327.168-8 , CPF 077.987.329-77, residente e domiciliado à Rua Felisbino Passos, 212, Bloco 1, apto 402.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que entre si formaram em 22/05/2020 e que tem por objeto ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, especialmente por meio do PROGRAMA DE BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & DIJKSTRA nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a aprovação **PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO** elaborado em comum entre as partes em decorrência do previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação e que tem por objetivo estabelecer as condições específicas das ações a serem desenvolvidas em conjunto pelos partícipes, cujos termos as partes acatam e se comprometem a cumprir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APORTE DOS RECURSOS

Em decorrência de Chamada Pública de Projetos o recurso a ser disponibilizado será de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) da Fundação Araucária e R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da Dijkstra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos da Fundação Araucária são provenientes do Fundo Paraná

e serão alocados nos projetos selecionados no âmbito do presente termo. Os pagamentos ocorrerão na forma em que definido nos termos próprios de convênios entabulados com as instituições a que se encontrem vinculados as pesquisas selecionadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O repasse financeiro por parte da DIJKSTRA ocorrerá semestralmente, nos seguintes prazos:

- i) A primeira parcela será paga na semana subsequente à publicação dos resultados finais da Chamada Pública;
- ii) A segunda parcela será paga até o quinto mês após a primeira parcela;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem contudo modificar o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e mantidas em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Acordo, dos seus anexos e dos demais aditivos, que não foram alteradas por, e nem conflitam com este instrumento, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as Partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 22 de outubro de 2024

RAMIRO WAHRHAFTIG
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

GERSON KOCH
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

RAFAEL GÓES TURCHENSKI
DIRETOR EXECUTIVO
DIJKSTRA

FERNANDO PADILHA FERREIRA
DIRETOR TÉCNICO
DIJKSTRA



Assinado digitalmente por
RAFAEL GOES
TURCHENSKI:06183037907
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.22
10:32:03
-03'00"



Assinado digitalmente por
FERNANDO PADILHA
FERREIRA:07798732977
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2024.10.22
10:32:35
-03'00"

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **2_Termo_Aditivo_Fundacao_Araucaria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 06/11/2024 14:58.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rafael Goes Turchenski** em 22/10/2024 10:32, **Fernando Padilha Ferreira** em 22/10/2024 10:32.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 06/11/2024 16:18 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.947.976-8** por: **Fernanda Scheidt** em: 24/10/2024 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65fe488527f665c89826c98564b0723e.

para atender a demanda da Prefeitura do Município de Sarandi/PR. Data de abertura: 06 de novembro de 2024 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8600. E-mail: pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br Site: www.sarandi.pr.gov.br e www.compras.gov.br/.

Sarandi, 21 de outubro de 2024.
Maria Luiza Souza Carvalho Mattos
Pregoeira

123413/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0049/2024-PMS-UASG 988461
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, INCLUINDO A EMISSÃO DE LAUDO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR. Abertura: 06 de novembro de 2024 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone: 44-3264-8623. E-mail: pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br Sites: www.sarandi.pr.gov.br e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>

Sarandi, 21 de outubro de 2024.

Renato Macedo Ferreira
Pregoeiro

122839/2024

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 67/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e EPIs, a serem adquiridos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Siqueira Campos, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO: www.bll.org.br

Valor de abertura do edital: R\$ 530.519,07 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2024 – A PARTIR DAS 11h00min.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/11/2024 – HORA 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 05 de novembro de 2024 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao e www.bll.org.br.

Siqueira Campos, 22 de outubro de 2024.

Juliana Cristina de Souza
Agente de Contratação

123438/2024

Sulina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2024

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **12/11/2024**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM**, que tem por objeto a **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS EXPLOSIVOS TIPO “PIROTÉCNICO”, PARA AS FESTIVIDADES AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.173/2024”**.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 23/10/2024 até dia 12/11/2024 às 08h:30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12/11/2024, às 09h:00min. **LOCAL:**

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. **Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).** O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br.

Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina – PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: licitasulina@hotmai.com. Sulina, 22 de outubro de 2024.
PAULO HORN, Prefeito Municipal.

123267/2024

Tapejara

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

A Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberto as inscrições do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE: MÉDICOS PLANTONISTAS, ENFERMEIROS PLANTONISTAS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PLANTONISTAS. ESCALA DE NOVEMBRO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025. Com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O certame deste Aviso irá receber propostas a partir do dia 23 DE OUTUBRO DE 2024, às 07:30 horas e poderá ser efetuado a qualquer tempo, podendo os interessados credenciarem-se por prazo indeterminado, desde que preencham todas as condições editalícias., e será regido pelo art. 109, §1º da Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2024, a Lei nº 8.080/90, a Lei nº 8.142/90, a Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU nº 656/95, a Portaria nº 358/06 do Ministério da Saúde, a Resolução Normativa nº 71/04 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANSS, a Portaria GM/MS nº 1606/01, a Portaria GM/MS nº 2.318/11, a Resolução nº 1.613/01 do Conselho Federal de Medicina - CFM, e demais legislações sanitárias aplicáveis. Maiores informações pelo telefone (44) 3677-1222, pelo acesso ao Portal da Transparência disponível no site da Prefeitura Municipal de Tapejara (www.tapejara.pr.gov.br) ou pelo Email: licitacao@tapejara.pr.gov.br). Tapejara/PR, 22 de outubro de 2024.
JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Agente de Contratação

123271/2024

Xambê

TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBÊ E A CONCREAR E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE XAMBÊ, com sede Avenida Roque Gonzales nº480 CEP 87535000, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.360/0001-54, neste ato representado pelo Senhor Decio Jardim, inscrito(a) no CPF sob nº 209.220.949-34, portador(a) da carteira de identidade nº 725.366-4 e de outro lado a Empresa CONCREAR E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 30.816.414/0001-54, com sede na Rua Olímpia Thomaz de Aquino nº 35, Taboão da Serra - SP, CEP 06765-370, neste ato representada por Zaquie Cerqueira dos Santos, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 089.377.828.54, portador da carteira de identidade nº 15.649.522-3, residente e domiciliado na Rua Colômbia Nº 26, apto 71 bloco, Jardim America-Taboão da Serra SP CEP 06756-380, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os princípios administrativos da defesa, contraditório, razoabilidade e proporcionalidade;

Considerando o contrato administrativo nº 44, datado de 01/08/2024, tendo por objeto a contratação de empresa para CONCREAR E SERVIÇOS LTDA;

Considerando que a empresa contratada deixou de cumprir com as obrigações contratuais incidindo nas irregularidades o não cumprimento do início de obra com o prazo previsto em edital, tudo conforme o motivo fático e de direito exposto através da intimação e a notificação a ela anexas;

Considerando que foi garantido à empresa CONCREAR E SERVIÇOS LTDA o direito à ampla defesa e o contraditório, oportunidade em que foi apresentada alegação pela contratada, devidamente analisada e entendida como improcedente pela área técnica e por esta autoridade, não havendo nenhum fato novo ou justificativa capaz de afastar a conclusão pela **rescisão unilateral** da avença;

Xambê, 17 de outubro de 2024.

Decio Jardim

Prefeito do Município de Xambê

123054/2024

Entidades Municipais

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 16.588.352-7
Partes: **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ E A CAMINHO MÍNIMO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

Objeto: Em decorrência de Chamada Pública de Projetos o recurso a ser disponibilizado será de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$

280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) da Fundação Araucária e R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da Dijkstra. O presente termo aditivo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo, sem, contudo, modificar o seu objeto.

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

123126/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 371/2024 PDI	FAU UNI CENTRO	R\$ 100.000,00	Projeto EDU202441 1000001 - Processo de Inexigibilidade n.º 35/2024	21/10/2024	Vigência de 11 meses a partir da data de assinatura
CV 408/2024 PDI	UNI CENTRO	R\$ 43.082,00	Projeto MCI202435 1000002 - Processo de Inexigibilidade n.º 24/2024	21/10/2024	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
CV 398/2024 PDI	UEL	R\$ 385.000,00	Projeto PEV202413 1000007 - Chamada de Projetos n.º 09/2024	21/10/2024	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças
122810/2024

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 06 de novembro de 2024 às 09h00, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão, na forma eletrônica 58/2024, para Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO COM DISPUTA GLOBAL POR LOTE PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor Máximo: R\$ 1.125.042,25 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 22/10/2024

Alessandra de Fátima Ornat

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

123259/2024

